

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo REITORIA

## PORTARIA Nº 2913/IFSP, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº **23305.005496.2021-11**,

## **RESOLVE**

Art. 1º ALTERAR me parte Portaria nº 4013 de 19 de novembro de 2020 que designa servidores para compor o COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art.  $2^{\circ}$  - SUBSTITUIR a servidora Karina Maretti Strangueto pelo servidor Thiago Pedro Donadon Homem.

Art.  $3^{\circ}$  - SUSBSTITUIR o servidor Adalton Masalu Ozaki pelo servidor Gustavo Matarazzo Rezende, ficando a composição do Comitê conforme abaixo:

SERVIDOR; DESIGNAÇÃO; CÂMPUS Thiago Pedro Donadon Homem; Presidente do Comitê; PRP Érica Mayumi Shimada; Secretariado; PRP ÁREA; TITULAR; CÂMPUS

Ciências Exatas e da Terra; Lucas Bueno Ruas de Oliveira; SCL

Ciências Exatas e da Terra; Neilo Marcos Trindade; SPO

Ciências Biológicas; Patrícia Nunes da Silva; PEP

Ciências Biológicas; Rodrigo Zieri; BRT

Engenharias; André Luís de Castro Peixoto; CPV

Engenharias; Marcela Avelina Bataghin Costa; SCL

Ciências Agrárias; Marcela Pavan Bagagli; AVR Ciências Agrárias; Maria Raquel Manhani; SZN

Ciências Sociais Aplicadas; Gustavo Matarazzo Rezende; INOVA

Ciências Sociais Aplicadas; Elisângela de Jesus Santos; PEP

Ciências Humanas; Fernando Mendonça Heck; TUP

Ciências Humanas; Stefanie Martin; CJO

Art. 4º. O COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DO IFSP irá cumprir o estabelecido no art. 6º da Portaria 3.904/2018, no art. 5º da Portaria 3.903/2018 e na Resolução Normativa RN-017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no que se refere às incumbências do "Comitê Institucional PIBIC e do PIBITI".

Art. 5º. Também será incumbência do COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DO IFSP revisar a regulamentação interna de Iniciação Científica e Tecnológica e propor melhorias para aprovação do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSP (Conpip).

Art.  $6^{\circ}$ . Para as atividades do Comitê, os membros deverão dedicar 4 (quatro) horas semanais.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021 e deverá entrar em vigor no ato de sua publicação.

Assinado eletronicamente Silmário Batista dos Santos Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Silmario Batista Dos Santos, Reitor, em 30 de abril de 2021 as 15:35.

Com fundamentação baseada no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de abril de 2021 as 15:33. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BD2B7885454F3AFC1C5DD34DB3CE5A35